



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.

PORTARIA Nº 072 GDG/IFAM/CSGC, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Constitui a Comissão de Matrícula do Processo Seletivo Discente 2026/2 no âmbito do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira, conforme solicitado no Processo nº 23443.006814/2026-91.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere na Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 118, de 23/06/2023, Seção – 2, pág. 21, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Matrícula do Processo Seletivo Discente 2026/2 no âmbito do IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira, composta pelos seguintes servidores:

- a) Arcângelo de Jesus Marinho Castilho, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105300, **Presidente**;
- b) Erick de Oliveira Pacheco, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3508624;
- c) Jaíne Cabral de Sousa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3521271;
- d) Joaciani Garcia Paixão; Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3504888;
- e) Joaquim da Silva; Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1529238;
- f) Marcia Trindade Miguel; Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3502633;
- g) Marianne Kaliny Ferreira da Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1106980;
- h) Mayara Andressa Pires Ipuchima; Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3502624;
- i) Rafael Damasio Luciano; Vigilante, matrícula SIAPE nº 1116667;
- j) Ruy Alberto Melgueiro, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1749324.

Art. 2º Compete à Comissão de Matrícula proceder à organização, ao recebimento, à conferência e à validação da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), bem como à efetivação dos procedimentos de matrícula referentes ao Processo Seletivo Discente 2026/2, observadas as normas institucionais vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5887/2026 - GAB/CSGC (11.01.16.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 11 de Junho de 2026

PORTARIA_N_072_GDG_COMISSO_PSD_2026-2_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 15:16)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5887**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **11/06/2026** e o
código de verificação: **b13de930e9**